

FENASPS

Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

A FENASPS LUTA PELO FIM DE METAS POR PRODUTIVIDADE E MANUTENÇÃO DAS 30 HORAS DE JORNADA TRABALHO

Na audiência com a presidência do INSS, no dia 04 de maio, a FENASPS foi enfática na solicitação da revogação da Portaria nº 422/2020. A portaria, conforme parecer jurídico da Federação, é inconstitucional (veja parecer aqui). Além de impor a produtividade para toda a categoria de servidores(as) da autarquia, ainda obriga os trabalhadores e trabalhadoras a assinar "pactuações" se comprometendo a custear toda a estrutura do INSS e cumprir metas.

Os representantes da FENASPS presentes na reunião, avaliam que a gestão do INSS, está aproveitando esse período de pandemia para acelerar o processo de retirada da jornada de trabalho e impor o trabalho por peça para toda a categoria, ou seja, suas remunerações serão auferidas a partir da produtividade de cada servidor(a). Essas medidas já se caracterizam como parte da reforma administrativa.

Importante ressaltar que os servidores(as) já tiveram perdas salariais com a contrarreforma da Previdência que aumentou suas alíquotas de contribuição, estão com os salários defasados há anos, além da aprovação do congelamento das suas remunerações. E, nesse cenário de trabalho home office, realizado não por opção, mas por necessidade de preservar sua saúde e da popu-



lação, estão sendo obrigados a pagar por toda a estrutura do INSS, sem nenhuma contrapartida da autarquia.

Nesse sentido, a luta central de toda a categoria é de não aceitar metas por produtividade, considerando: Que parte da categoria não tem condições de arcar com essa estrutura, que os sistemas do INSS apresentam constantes inconsistências, que os(as) servidores(as) com o isolamento social necessitam cuidar de seus filhos e filhas, situação que se agrava especialmente para as mulheres, que tem que cumprir duplas e as vezes triplas

jornadas de trabalho, dentre outras inúmeras situações.

A luta da Federação e contra a metas abusivas e o assédio moral (veja no relatório da reunião com a presidência do INSS) não adianta adoçar a pílula pois o veneno, com a imposição dos 90 pontos, veio aumentar o assédio moral e o fim da jornada de trabalho de 30 horas semanais, que inclusive faz parte da reivindicação do Acordo de Greve de 2015. Mas o governo sempre apostou em apoio de setores da categoria na adesão voluntária da escravidão das metas, via trabalho Semipresencial, Teletrabalho e agora home office para acabar com a jornada de trabalho, conforme constatamos durante a insanidade de vigência do BMOB, além desses mesmo setores, entenderem que as pequenas conciliações resolvem os problemas estruturais do INSS, acirrados nesse momento de pandemia para os(as) servidores(as), especialmente, com a imposição desumana da produtividade.

COM O FIM DO BMOB PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS INICIAIS, COM A DECORRENTE DA REVOGAÇÃO DA MP Nº 905, VEIO A CONTA SALGADA, A COBRANÇA DAS METAS DE 90 PONTOS PARA TODA A CATEGORIA

A FENASPS, ao longo dos últimos cinco anos, vem cobrando o INSS para cumprimento do Acordo de Greve, redefinir o processo de trabalho regulamentando as 30 horas para todos. Porém, o governo apostou na implantação de metas irreais e produtividade de 90 pontos. Mesmo que tenha acatado parcialmente as reivindicações da FENASPS.

O presidente do INSS editou a Portaria nº 603 de 08 de maio de 2020, que institui o abatimento de metas para os servidores que atuam na análise, APENAS no mês de maio. Faz-se necessário que os servidores compreendam que essa medida não significa grandes conquistas, mas uma forma de “apaziguar” a luta contra o estabelecimento da produtividade. Cabe destacar que a referida Portaria contempla apenas servidores da análise, que se disponibilizaram a realizar outras atividades ou realizar cursos de capacitação, ou seja, mais uma forma de impor que os servidores produzam, haja vista, que existe um grande número de recursos e revisões pendentes por anos no INSS, bem como, “fila” de requerimentos iniciais foi consideravelmente diminuída.

Importante que os servidores e servidoras estejam atentos às medidas da gestão do INSS, que nos últimos meses, mesmo no contexto de pandemia, intensificou o trabalho de toda categoria.

Nesse sentido, a Portaria 603/2020 é uma mera concessão para conciliação de classes, por APENAS UM MÊS, sem dúvida o período que o INSS vai utilizar para

organizar mais imposições.

Na audiência com INSS o presidente não acatou a solicitação de revogação da Portaria nº 422/2020 e reafirmou o trabalho por produtividade para todas as áreas da autarquia, a intensidade do “chicote” de metas, ameaçando abrir PADs contra a categoria em plena pandemia. Não sejamos pacíficos, se não for derrotada as metas por produtividade individuais, teremos a intensificação do nosso trabalho e mais perdas salariais.

Vale lembrar que após o Ministério da Economia, ter publicado Ofício Circular SEI nº 1352/2020, de 21 de Abril, para expurgar índice de um grupo de peritos médicos em 50%. A Federação, apesar da luta que fazemos pelo fim da meta de 90 pontos, fez cobrança junto a Direção do INSS em ofício 063/2020 (copia anexa) para, no mínimo, os servidores da carreira do Seguro Social tivessem o mesmo tratamento. E neste ofício também foi reiterada a solicitação de audiência para tratar deste e outros assuntos, reunião que aconteceu no dia 04 de maio.

Importante ressaltar que a FENASPS está atenta para todas as medidas do governo. Em tempos de tanta iniquidade, fruto da pandemia e da praga de fake news criado e disseminado pelo gabinete do ódio do fascista presidente, existe sim muitos charlatões vendendo terrenos no céu. Fiquem atentos para não serem novamente enganados. Agora, até o Presidente dos Estados Unidos Trump quer vender terreno na lua.

Nas reivindicações históricas dos (as) trabalhadores (as) aprovados nos fóruns nacionais, está a manutenção da jornada de 30 horas, incorporação da GDASS; plano de carreira, concurso público e reajuste salarial. E contra o desmonte do INSS via terceirização, seja por contrato de militares ou outras formas.

Os ataques do governo não param, após a contrarreforma da Previdência que aumentou o tempo de serviço e majoração na alíquota de contribuição à Previdência, o Congresso, aproveitando o caos social que a pandemia vem provocando no País, aprovou o PLP nº 039 que congela os salários dos Servidores Públicos até 2024. No texto, proíbe qualquer alteração nas diretrizes orçamentárias até dezembro de 2022, com isto quaisquer possibilidades de correção nos salários teria que ser incluída na LDO de 2023 para cumprir em 2024.

Portanto, nossa saída para garantir nossos direitos é nos organizar para uma grande GREVE, tendo em vista que o governo não exitar em retirar acabar com diversas garantias conquistadas historicamente.

Mesmo em tempos de pandemia temos que lutar. Avante camaradas, a luta continua.

**NENHUM DIREITO A MENOS, UNIDOS(AS)
VENCEREMOS TODAS AS BATALHAS QUE
ESTÃO POR VIR!!!**